

A EMERGÊNCIA DE UMA NOVA PROFISSÃO NO BRASIL: TREINADOR E INSTRUTOR DE CÃES-GUIA

**Raimundo Gonçalves Ferreira NETTO¹; Diana Cuglovici ABRÃO²; Maria Aparecida ZACHÉ³;
Luiz Alberto FERREIRA⁴**

RESUMO

O Governo Federal Brasileiro possibilitou o funcionamento do primeiro espaço de formação de Treinadores e Instrutores de Cães-Guia na América Latina, com sede no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, ofertando um curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de especialização de Treinador e Instrutor de Cães-guia. Estima-se que haja cerca de 100 cães-guia trabalhando no Brasil e mais de 6 milhões de pessoas com deficiência visual severa. Ademais, há poucos profissionais capacitados para o treinamento destes cães. Este trabalho tem como objetivo contribuir para a formação dos novos profissionais por meio de pesquisa-ação desenvolvida ao longo do itinerário formativo do curso. As descrições e análises registram os avanços do ponto de vista legal e institucional e, no diálogo com o mundo do trabalho, os desafios para a consolidação da profissão de treinador e instrutor de cães-guia no Brasil.

Palavras-chave: educação profissional; cães-guia; treinador; instrutor.

1. INTRODUÇÃO

Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), há aproximadamente 528.624 pessoas cegas e 6.056.684 que enxergam com grande dificuldade no País. O cão-guia surgiu como uma das alternativas auxiliares de locomoção para as pessoas com deficiência visual, mas sua utilização no Brasil é recente e limitada devido ao baixo número de centros de treinamento, treinadores e recursos destinados para esta atividade.

O Projeto do Governo Federal de criação de Centros de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia (Decreto 7.612 de 17 de novembro de 2011) faz parte do Programa “Viver Sem Limite” e possibilitou o funcionamento do primeiro espaço de preparação desses profissionais no País, ofertando o curso de especialização de treinador e instrutor de cães-guia, no município de Camboriú, sediado no Instituto Federal Catarinense (IFC). Até 2017 outros seis Centros estarão sendo inaugurados em Institutos Federais nos estados: ES

1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus Zona Leste. Manaus/AM - – E-mail: netto.zootec@gmail.com

2. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho. Muzambinho/MG – E-mail: diana.abrao@muz.ifsuldeminas.edu.br

3. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus de Alegre. Alegre/ES – E-mail: cida@ifes.edu.br

4. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú. Camboriú/SC – E-mail: ferreira@ifc-camboriu.edu.br

(Campus de Alegre), AM (Campus Manaus), CE (Campus Limoeiro do Norte), MG (Campus Muzambinho), GO (Campus Urutaí) e SE (Campus São Cristovão).

Estima-se haver somente cerca de 100 cães-guia no Brasil e poucos profissionais trabalhando com treinamento de cães-guia e adaptação das duplas (cão/usuário). Este trabalho tem como objetivo analisar e descrever o primeiro curso de formação de treinadores e instrutores de cães-guia na América Latina, contribuindo para a formação de novos profissionais no Brasil. Além disso, há necessidade de se investigar os avanços na consolidação da profissão de treinador e instrutor de cães-guia no Brasil.

2. MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia deste trabalho baseou-se na vivência dos autores como participantes ativos do curso de pós-graduação *lato sensu* em treinador e instrutor de cães-guia do IFC – Câmpus Camboriú entre novembro de 2012 e fevereiro de 2016. Seguindo preceitos da pesquisa-ação, desenvolveu-se complementarmente a coleta de dados de profissionais com formação em instituições estrangeiras, consulta de normativas e legislação referente à formação, reconhecimento profissional e uso da tecnologia assistiva cão-guia. Os tópicos abordados para a pesquisa foram:

-) Avaliação do itinerário formativo vivenciado pelos autores no primeiro curso de formação de treinadores e instrutores de cães-guia da América Latina;
-) Coleta de dados sobre os espaços de atuação, profissionais em atividade e certificação existentes no Brasil;
-) Pesquisa dos requisitos necessários para certificação do profissional no Brasil.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O curso de pós-graduação de treinador e instrutor de cães-guia do IFC possui carga horária de 2.880 horas, o equivalente a uma graduação em período integral. Os alunos selecionados são servidores dos Institutos Federais que implantarão novos Centros de Formação. Além da formação destes profissionais, os cães-guia formados são ofertados para pessoas com deficiência visual gratuitamente. O curso é composto por disciplinas voltadas para o conhecimento das especificidades do cão, administração básica aplicada ao gerenciamento do Centro de Treinamento, treinamento dos cães e adaptação das duplas, orientação e mobilidade, recrutamento e seleção de usuários de cão-guia, acompanhamento do cão-guia em serviço e aposentadoria do cão-guia.

O Instituto de Responsabilidade e Inclusão Social (IRIS), fundada em 2002, é uma entidade sem fins lucrativos localizada em São Paulo (SP) e que seleciona, por meio de seus instrutores, pessoas com deficiência visual para realizar o processo de adaptação em escolas dos EUA. Uma das dificuldades encontradas é o processo oneroso de deslocamento e cães treinados em realidades diferentes (clima, acessibilidade e comandos em outra língua). O IRIS conta com o Instrutor de cães-guia Moisés Vieira e George Harrison.

Já a Escola de Cães-guia Helen Keller (ECGHK) está localizada em Balneário Camboriú (SC) e foi fundada em 1993 com ajuda da Federação Internacional de Cães-Guia (IGDF). Trabalha treinando e adaptando cães-guia, os quais são doados aos deficientes visuais. Seus treinadores/instrutores são Fabiano Pereira e Elaine Lasser.

A Associação Brasileira de Ações Humanitárias (ABA), antigo Instituto de Integração Social e de Promoção da Cidadania (INTEGRA), foi fundada em 1999 e entregou um total de 40 cães no Brasil. Tal entidade possui parceria com o Corpo de Bombeiros de Brasília, no qual há um Instrutor formado numa escola de cães-guia do Canadá.

O Cão-Guia Brasil (CGB) foi fundado em 2006 pelo psicólogo e treinador George Harrison, com objetivo de treinar cães-guia e ofertá-los à sociedade, mas no momento está inativa. Há outras Instituições que atuam no treinamento de cães-guia: Meus Olhos têm Quatro Patas (MO4P), fundada em 2011 e Associação Cão-Guia de Cego (ACGC), fundada em 1981, ambas localizadas em São Paulo (SP). No ano de 2011 houve um projeto isolado do Serviço Social da Indústria de São Paulo (SESI-SP), com o objetivo de entregar cães-guia a trabalhadores com deficiência visual da indústria paulista. Todos os profissionais treinadores e/ou instrutores das entidades citadas formaram-se fora do País.

De acordo com a Lei 9.933 sancionada em 20 de dezembro de 1999 o Inmetro atua como órgão acreditador oficial, por meio do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), na certificação voluntária para Treinadores e Instrutores de Cão-Guia. Tal certificação é realizada por Organismo de Certificação de Pessoas (OPC). Os treinadores e instrutores autônomos devem passar por diversas etapas de avaliação tais como apresentar comprovação de treinamento de oito cães-guia, no caso do treinador, e da adaptação de oito duplas no caso do candidato a treinador/instrutor autônomo; comprovação referente ao curso realizado de treinador e/ou instrutor; comprovar a realização do curso de instrutor com conteúdo programático compatível e curso de orientação e mobilidade; realizar exames teóricos e de capacidade técnica; para o exame de capacitação técnica de treinador e instrutor, o candidato deverá estar acompanhado de um cão treinado pelo mesmo, ocasião em que serão avaliadas as técnicas de treinamento, além de entrevista técnico-pedagógica. Esta certificação

tem um prazo de validade de 60 (sessenta) meses, a contar da data da emissão do certificado e a avaliação de manutenção ocorre a cada 30 meses. O profissional deve enviar relatório de atividades ao OPC para comprovação da continuidade da atuação do profissional certificada.

4. CONCLUSÕES

O curso de Treinador e Instrutor dos Institutos Federais deve passar por uma modificação em sua estrutura curricular, devendo-se, em primeiro lugar, definir um tipo de formação: especialização ou técnico. Devido ao tempo necessário para o treinamento e instrução dos cães (entre dois e três anos), os cursos têm carga horária muito extensa, o que dificulta sua conclusão sem atrasos. Ademais, há pouca literatura disponível acerca de temas relacionados ao bem-estar de animais de trabalho e etologia.

Em relação às demais escolas brasileiras, um número aquém de cães é treinado quando comparado ao número de pessoas com deficiência visual e todos os profissionais devem passar pela acreditação de acordo com a portaria 439 de 2012. Alguns profissionais formaram apenas 1 (um) cão-guia e estão formando treinadores, já que não há supervisão de um conselho profissional específico. A criação de uma entidade fiscalizadora seria de suma importância para a valorização da profissão e para a qualidade do treinamento dos cães. A organização da categoria e a regulamentação da profissão constituem-se, dessa maneira, em pré-requisito.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Institui o plano nacional dos direitos da pessoa com deficiência - Plano Viver Sem Limite. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, D.F., 18 nov. 2011. Seção 1, pt. 1, p. 12. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm>. Acesso em: 10 de ago. 2016.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo 2010**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 12 ago. 2016.

BRASIL, Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei que dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a taxa de serviços metrológicos, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, D.F., 21 dez. 2011. Seção 1, pt. 1, p. 2. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9933.htm>. Acesso em: 12 ago. 2016.